



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

CABRÁLIA  
PAULISTA



## DECRETO Nº 083, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DIA 06/09/2021 QUE ANTECEDE O FERIADO DO DIA DA PÁTRIA – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, SP, no uso de suas atribuições legais, e

### DECRETA:

**Art. 1º** Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, segunda-feira dia 06 de setembro de 2021, que antecede o Feriado do DIA DA PÁTRIA - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL que será terça-feira 07 de setembro desse ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**

PREFEITO MUNICIPAL